

**EDITAL PPGT/FT Nº 02/2026 - SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA  
DERI/SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE PÓS-  
GRADUAÇÃO – EDITAL DERI Nº 06/2026**

Considerando o [Edital DERI nº 06/2026](#), a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGT) da FT/UNICAMP torna público o presente edital de pré-seleção interna.

**1) DO OBJETIVO**

Atender ao [Edital DERI nº 06/2026](#), selecionando até 2 (dois) alunos de pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado) do PPGT para concorrer à bolsa de mobilidade internacional, promovendo a cooperação entre a Unicamp e universidades e centros de pesquisa estrangeiros para realizar mobilidade de curta duração no exterior.

**2) DOS AUXÍLIOS**

A bolsa do(a) aluno(a) beneficiado(a) será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a título de auxílio financeiro. Todas as despesas extras, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, custos extras com seguro saúde internacional, bem como outros gastos não listados aqui, serão de **responsabilidade exclusiva do(a) estudante**.

A mobilidade deverá ter a duração mínima de 1 (um) mês e duração máxima de até 3 (três) meses, devendo ser realizada inteiramente no período compreendido entre 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**3) REQUISITOS**

- Estar regularmente matriculado no PPGT;
- Possuir apenas Conceito A ou B nas disciplinas cursadas na Unicamp;
- Estar matriculado, no ato de inscrição neste edital, nas disciplinas de Dissertação (AA001) ou Tese (AA002);
- Ter **Parecer favorável** do Orientador, com aval da Coordenação do Programa

de Pós-Graduação;

- Ter uma **Carta de aceite** da universidade de destino, de preferência instituição parceira da Unicamp, com plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- Possuir conhecimento do idioma exigido pela Universidade de destino. O(A) estudante deverá **comprovar** a proficiência acima descrita com apresentação de certificado oficial, ou certificado emitido por escola de idioma (certificado de proficiência) ou declaração do(a) orientador(a) atestando a capacidade de realizar atividades na língua inglesa ou na língua do país de destino;
- O (A) estudante deve possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio;
- O(A) estudante já contemplado(a) por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp;
  - O estudante deverá, antes ou durante o período de inscrição, acessar a plataforma on-line [Santander Open Academy](#), realizar cadastro com login e senha, fornecer os dados obrigatórios, ler e aderir/aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, bem como inscrever-se em pelo menos um dos cursos gratuitos oferecidos na referida plataforma. A responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na plataforma será do respectivo participante. Os cursos gratuitos oferecidos pela plataforma Santander Open Academy podem ser acessados através do [link](#).
- O(A) estudante deve possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de mobilidade, independentemente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(a) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e

verificar se possui esses recursos antes da confirmação de interesse no edital. A desistência por motivos econômicos após a confirmação do(a) estudante não o(a) libera das sanções previstas no subitem 13.13, do Edital DERI nº 06/2026;

#### 4) INSCRIÇÕES

A inscrição será dividida em duas etapas, sendo:

##### 4.1. ETAPA I - INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA SANTANDER

Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se na página específica deste edital na plataforma on-line [Santander Open Academy](#), no período entre 03/02/2026 a 31/05/2026.

É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar sua inscrição na Plataforma Santander, atendendo aos prazos estabelecidos na plataforma e providenciando a documentação que venha a ser solicitada.

Ao realizar a inscrição na plataforma mencionada no item 4.1., os(as) candidatos(as) devem verificar se receberam na caixa de entrada ou na caixa de spam o email de confirmação da inscrição realizada, visto que o comprovante de inscrição é um dos documentos obrigatórios para a inscrição no edital da DERI, conforme estipulado no item 4.2.1 deste edital.

##### 4.2. ETAPA II – INSCRIÇÃO JUNTO AO PPGT

A inscrição acontecerá via e-mail, [posgrad@ft.unicamp.br](mailto:posgrad@ft.unicamp.br), impreterivelmente, **até o dia 05/04/2026, às 23h59**. Em assunto colocar: “Inscrição para o Edital PPGT/FT Nº 02/2026 – Santander Mobilidade Internacional”.

##### 4.2.1. Documentos obrigatórios para a inscrição

Os documentos indispensáveis à inscrição são, além dos já elencados nos itens (f) e (g) desta seção:

a) Comprovante de Inscrição na Plataforma Santander, através do email

deconfirmação enviado automaticamente pela plataforma (deve ser feito o upload do arquivo em pdf utilizando o campo “Outros”);

- i. O comprovante de inscrição na Plataforma Santander é condição obrigatória para todos(as) estudantes que irão concorrer ao(s) auxílio(s) financeiro(s) estipulados no subitem 2.2. deste edital;
- b) Comprovante de matrícula em pelo menos um curso na Plataforma Santander Open Academy - print ou certificado de inscrição emitido pela própria plataforma (deve ser feito o upload do arquivo em pdf utilizando o campo “Outros”);
- c) Plano de estudos/plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- d) Carta de aceite da Universidade de destino;
- e) Comprovante do idioma inglês ou outro idioma, conforme solicitado pela universidade de destino (certificado de proficiência ou carta do Orientador atestando a capacidade de realização de estágio em língua inglesa ou do país de destino);
- f) Carta de Motivação;
- g) Cópia de passaporte válido por até seis meses depois do período previsto para a mobilidade;
- h) CV Lattes atualizado;
- i) Documento de identificação com foto (RG e CPF ou CNH para brasileiros; passaporte se estrangeiro, devendo apresentar visto permanente ou autorização de residência Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação);
- j) Histórico escolar atualizado e atestado de matrícula, emitidos na DAC;
- k) Autodeclaração para estudantes autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] ou pardos[as]) e indígenas.

A documentação deverá ser enviada em .pdf, em arquivos separados e devidamente identificado.

## 5) DA AVALIAÇÃO PELA CPG E DEMAIS ETAPAS SUBSEQUENTES:

As inscrições serão analisadas pela CPG/FT entre os dias 06/04/2026 e 24/04/2026, com base no (a):

- Perfil acadêmico dos candidatos;
- Consistência da proposta;
- Relevância institucional de destino;
- Aderência da proposta ao escopo da dissertação ou tese;
- Importância do processo para a criação ou consolidação de grupo de pesquisa da FT;
- Perspectiva de internacionalização após o intercâmbio.

Será emitido ao final um documento de indicação assinado pelo Coordenador do PPGT com o nome e RA dos(as) estudante(s) selecionados (as), **até o dia 27/04/2026 às 18h**. Sobre a referida indicação, não caberá recurso de qualquer natureza.

Em caso de empate será analisada a produção científica do aluno, contida no Currículo Lattes e/ou ORCID, cuja comprovação poderá ser requerida pela CPG/FT. Os critérios seguirão a seguinte ordem:

1. Artigos publicados, como primeiro autor, em revistas indexadas seguindo os critérios de fator de impacto (JCR) ou CiteScore;
2. Artigos completos, como primeiro autor, publicados em congressos Internacionais;
3. Artigos completos, como primeiro autor, publicados em congressos Nacionais.

Se, após a análise dos critérios listados anteriormente, ainda houver empate, serão considerados, na ordem, os seguintes itens: a) maior tempo no Programa de Pós-graduação em Tecnologia; b) idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento) e c) sorteio, caso persista o empate.

O (a) aluno (a) indicado (a) deverá então seguir as orientações e prazos presentes no [Edital DERI nº 06/2026](#), inscrevendo-se no site do SIGA (DAC/UNICAMP), no período

entre 09/06/2026 e 11/06/2026, e aguardando as posteriores comunicações feitas pela DERI.

Informações sobre as demais etapas de seleção, bem como a emissão do Termo de Outorga, pagamentos e prestações de contas podem ser obtidas junto ao [Edital DERI nº 06/2026](#).

## 6) DISPOSIÇÕES GERAIS

As despesas incorridas para participação no Edital são de total responsabilidade dos candidatos.

Por exigência do Banco Santander, os(as) estudantes contemplados(as) devem manter conta corrente ativa nessa instituição para o recebimento do pagamento.

Será considerada conta corrente ativa pelo SANTANDER aquela em que o(a) cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito de pagamento de conta, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de investimentos) ou empréstimos (crédito pessoal/ CDC) vinculados à conta.

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste edital serão automaticamente canceladas.

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia.

Limeira, 10 de fevereiro de 2026.

**Profa. Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz**

Coordenadora de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia